



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SOH.SEHRF

Processo SEI-2025-12000424, o Secretário Executivo de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviço de Buffet para o evento de Entrega de Registro de Imóveis para atender as demandas da Secretaria de Obras e Habitação e Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária.

2º – FAVORECIDO: ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA – CNPJ: 32.693.747/0001-69.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega do serviço será no dia 14/07/2025 às 19:00 horas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme proposta de preços DOC SEI 00493462.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Ficha nº 20250395, Dotações Orçamentária nº 20.2023.04.122.0204.2002.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-12000424, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA – CNPJ: 32.693.747/0001-69, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 30 de junho de 2025.

**Sérgio Henrique Costa dos Santos**  
**Secretário Executivo de Habitação e Regularização Fundiária**



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique Costa dos Santos**, **Secretário Executivo**, em 30/06/2025, às 14:22, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00526006** e o código CRC **AA7D0A52**.

Referência: Processo nº SEI-2025-12000424

SEI nº 00526006

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: